



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2501, de 02 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Decreto nº 8.135, de 04.11.2013;

considerando o Memorando nº 057/2013-DIRGTI, datado de 29.11.2013,

R E S O L V E

revogar a Portaria nº 1743, de 18.07.2013, que compõe a comissão para elaborar estudo e propor uma nova solução corporativa de Webmail.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor